

**PORTARIA Nº 43.021/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
**Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido**  
**no Protocolo da SMGP Nº 3840 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
ANGELITA MENDES	6143	P42.775/16	31/10/16
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
GILCA SILVEIRA FIUZA	1810	P38.592/13	21/10/16
JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - POR REALIZAR TRABALHO EM PROGRAMAS ESPECIAIS DE ÂMBITO NACIONAL			
JURANDIR PIRES DO PRADO	6560	P38.449/13	23/10/16
FG FUNÇÃO ESPECIAL I - AMBULÂNCIA			
MARIA DO CARMO GNATA TELLES	6203	P42.287/16	31/10/16
FG COORDENAÇÃO III - COORDENAÇÃO UBSF LAGOA/CAPINZAL			
REGINALDO LUIZ BAASCH	577	P38.594/13	02/11/16
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO			
ROSELI TANIA SBRISSE	1953	P41.508/15	23/10/16
FG COORDENAÇÃO I - COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE REMOÇÃO DE PACIENTES			
ROSICLER CORSO	544	P38.494/13	02/11/16
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de novembro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL